

TRE-MS
PROTOCOLO

1.083/2012
17/01/2012-12:45



Campo Grande, 17 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de MS,

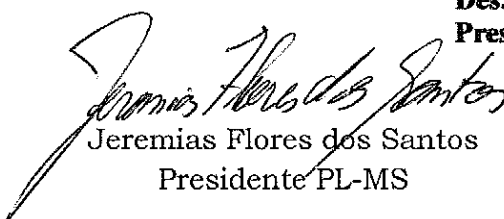
PL – PARTIDO LIBERAL - MS, na pessoa de seu presidente estadual, Senhor Jeremias Flores dos Santos, vem encaminhar Vossa Excelência a comissão provisória estadual, segue anexo para seu conhecimento.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Oficie-se aos Juizes Eleitorais do Estado informando o nome da pessoa responsável para apresentação das listas de apoio nos termos do § 1º, art. 11, da Res. TSE nº 23.282/2010. Campo Grande/MS, 27.01.2012.


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente – TRE/MS


Jeremias Flores dos Santos
Presidente PL-MS

Exmº Sr.
Desembargador JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente do TRE de Mato Grosso do Sul
Campo Grande - MS

Resolução n.012/2011

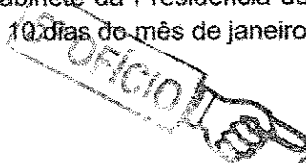
O Presidente do Diretório Nacional do PL – Partido Liberal, com base no art. 28 do Estatuto Partidário e no art. 11 da Resolução nº 23.282, do TSE resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEREMIAS FLORES DOS SANTOS – Título nº 0094381019/61 Zona - 008 Seção-226, como único representante do Partido Liberal junto à Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este representante está investido de todos os poderes legais e autorizado a praticar os atos necessários para o registro do PL junto à Justiça Eleitoral, como apresentação de listas de apoio aos Cartórios Eleitorais, certidões e encaminhamento junto ao TRE do MS.

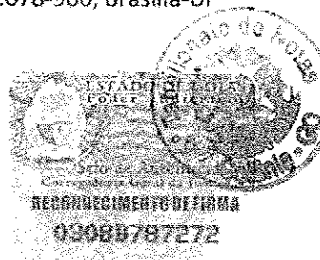
Cumpra-se e de Ciência a Justiça Eleitoral

Gabinete da Presidência do Diretório Nacional do Partido Liberal – PL,
em Brasília, aos 10 dias do mês de janeiro de 2012.


Cleovan Siqueira Amorim

Presidente Nacional do PL- Partido Liberal

SBS- Q-2 Bloco A Ed. Casa de São Paulo Sala-608, CEP: 70.078-900, Brasília-DF



[Handwritten signature and notes over the stamps]
R. Cleovan Siqueira Amorim, Presidente Nacional do PL - Partido Liberal
Brasília - DF, 10 de Janeiro de 2012



**Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul-MS**

Desembargador Presidente.

PL - Partido Liberal, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº13.189.819/0001-90, situado na SBS Q-2 Bloco A Ed.Casa de São Paulo, Sala-608, CEP 70.078-900, devidamente representado por seu Presidente Nacional, **Cleovan Siqueira Amorim**, vem respeitosamente diante de V.Ex^ª., encaminhar a lista dos integrantes do Diretório Estadual do Partido Liberal no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Diretório Estadual (doc.em anexo), legalmente designado detém integrais poderes para representar o PL – Partido Liberal, perante o Tribunal Regional Eleitoral e Cartórios Eleitorais do Estado, e assim complementar dados, cumprir diligências, bem como apresentar e solicitar a autenticação das listas de apoio à fundação da agremiação.

Confere ainda poderes para credenciamento de Diretórios Municipais ou Representantes Municipais, que em seu nome estarão aptos a representar o PL – Partido Liberal, perante os cartórios Eleitorais, e assim complementar dados, cumprir diligências, bem como apresentar e solicitar a autenticação das listas de apoio de eleitores à fundação da agremiação.

Atenciosamente,


Cleovan Siqueira Amorim

Presidente Nacional do PL- Partido Liberal

Resolução n.006/2011

O Presidente do Diretório Nacional do PL – Partido Liberal, nos termos do art.28 com base no Estatuto Partidário do PL- Partido Liberal

Resolve:

Designar os senhores **Jeremias Flores dos Santos**, Tit.0094381019/61, Zona 008, Seção 226, CPF.420911361-15, End. Rua Palmácia, 1.241 – Moreninha II – Campo Grande-MS, CEP:79065-140; **João Bosco Martins de Barros**, Tit. 0094399919/45, Zona 008, Seção 212, End.Rua Anacá, 128 – Moreninha II – Campo Grande-MS CEP:79065-070; **Jorcelino Pereira Namtés**, Tit.0030839819/53, Zona 035, Seção 0018, End.Rua Argemiro Fialho, 488, Apto 305 – Vila Bandeirantes – Campo Grande – MS, CEP: 79006-540; **Herones Silva Barbosa**, Tit.11607101019/61, Zona 036, Seção 0149, End. Av. Norte, 1.793 – Imperial – Campo Grande –MS, CEP 79011-105; **Clauber José de Souza Neckel**, Tit.132137319/37, Zona 008, Seção 0081, End.Rua Getúlio Costa Lima, 137 – Bairro Tiradentes – Campo Grande – MS, CEP: 79041-410 ; **Maik de Almeida**, Tit.0155960719/96, Zona 008, Seção 0153, End.Rua Maria Margarida, 201-Dr. Albuquerque – Campo Grande – MS, CEP:79060-190; **Esmair Pereira Ribeiro**, Tit.01892763301/91, Zona 131, Seção 012, End.Rua Razuk Jorge, 97 – Vila Caiçara – Campo Grande –MS, CEP: 79006-530. Para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o Diretório Regional do Partido Liberal – PL no Estado do Mato Grosso do Sul, por um período de 1(um) ano a partir desta data.

Cumpra-se e de Ciência a Justiça Eleitoral

Gabinete da Presidência do Diretório Nacional do Partido Liberal – PL, em Brasília, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.


Cleovan Siqueira Amorim

Presidente Nacional do PL- Partido Liberal

